



PROJETO DE LEI nº 2019.

**Denomina artéria nesta cidade,
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ PEDRO MAURÍCIO DE SANTANA**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, localizada no Bairro Nova Caruaru, Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP –Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Vereador **GALEGO DE LAJES**

- Autor -



JUSTIFICATIVA

A denominação a que se refere o projeto de lei em tela visa legalizar a denominação já conhecida pelos moradores, na qual não há existência de lei.

Através do pedido dos moradores da localidade, eis que apresento o pleito, satisfazendo o desejo dos que residem na localidade.

Vereador **GALEGO DE LAJES**

Autor